

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Damolândia-Go, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para provimento de vagas do quadro de pessoal efetivo e formação de quadro de reserva e demais termos do Edital/ Regulamento nº 01/2018, **CONVOCA** os aprovados no quadro abaixo no citado Concurso Público, a comparecerem pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, no horário das 08:00 hs as 12:30 hs, para a nomeação e posse nos seus respectivos cargos.

Inscrição	Candidato	Cargo	Colocação
144000312	MYLENA HILÁRIO PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7º
144000314	MARIA CRISTINA DE SOUSA FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8º
144000990	GIVANILDO JOSE ALVARENGA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	9º
144000270	NATALIA ALVES LOURES SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APROVADA PCD	1º
144000658	JOAO VICTOR DE LIMA RODRIGUES	GARI	4º
144001645	WELITON VENANCIO DE LIMA	GARI	5º
144001020	MARIA HELENA SILVA FERNANDES	PROFESSOR III	7º

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- Documento de Identificação oficial (1 fotocópia);
- Título de Eleitor (1 fotocópia);
- Comprovante da última votação (1 fotocópia);
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física – CPF (1 fotocópia);
- Certificado ou Diploma de Escolaridade, conforme exigido no Edital para o cargo correspondente (1 fotocópia);
- Comprovante de residência atualizado (1 fotocópia);
- 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Certificado de Reservista (sexo masculino até 45 anos de idade) (1 fotocópia);

- Certidão de nascimento ou de casamento (para quem for casado no civil) (1 fotocópia);

- Certidão de Nascimento dos filhos, caso houver;

- Carteira Nacional de Habilitação (se o Cargo exigir) (1 fotocópia);

- Atestado de antecedentes criminais da Justiça Federal, Justiça Estadual e do Cartório Distribuidor da Comarca de onde declarou residência, comprovando a existência ou inexistência de ações criminais com trânsito em julgado;

- Declaração de Imposto de Renda (para quem declara) ou Declaração ou Relação de Bens, assinada, para quem não declara Imposto de Renda – Quem não possuir bens, ainda assim deverá trazer a Declaração Negativa de Bens;

- Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não acumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal;

- Além da obrigação de apresentar os documentos acima enumerados, o candidato (a) deverá comprovar por Junta Médica Oficial do Município ou por Médico credenciado na Prefeitura, estar em gozo de boa saúde física e mental, inclusive, apresentar os seguintes exames: a) Hemograma completo; b) Colesterol (HDL); c) Colesterol (LDL); d) Colesterol total; e) Creatinina; f) Fosfatase Alcalina; g) Glicemia; h) Grupo sanguíneo + Fator RH; i) Parasitológico de fezes; j) Raio X de tórax PA; k) Sumário de Urina; l) TGO; m) TGP; n) Triglicerídios; o) Ureia; p) VDRL; q) eletrocardiograma; r) para cargo de professor (além dos anteriormente especificados) vídeo laringoscopia com laudo descritivo.

Não serão admitidos os exames médicos, que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da data de convocação.

A junta médica estará à disposição dos candidatos entre os dias 29 de Fevereiro a 05 de Março de 2020. O atendimento será realizado na Unidade Básica de Saúde de Damolândia no horário das 07 hs as 11 hs e das 13 hs até as 17 hs, por meio de agendamento via telefone: (62) 3337-3264. O atendimento diário será limitado a 8 (oito) candidatos.

Os candidatos aprovados têm até o dia 05 de Março para entregar toda documentação solicitada, salvo os candidatos que a junta médica solicitar exames complementares.

Damolândia aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2020.

Américo Osório dos Santos e Silva
Prefeito Municipal